

I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

RESOLUÇÕES

CONSELHO

Resolução do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, de 24 de fevereiro de 2016, sobre a promoção na UE, através da educação, do desenvolvimento socioeconómico e da inclusão: contributo da educação e da formação para o Semestre Europeu de 2016

(2016/C 105/01)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA E OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS, REUNIDOS NO CONSELHO,

TENDO EM CONTA:

- A Análise Anual do Crescimento para 2016 da Comissão Europeia intitulada: Reforçar a retoma e fomentar a convergência ⁽¹⁾;
- O Monitor da Educação e da Formação de 2015, publicado pela Comissão ⁽²⁾;
- O relatório conjunto de 2015 do Conselho e da Comissão sobre a aplicação do Quadro Estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020) – Novas prioridades para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação ⁽³⁾;

CONSIDERAM QUE:

A Europa se vê confrontada em simultâneo com múltiplos desafios sociais.

Apesar de a economia da União Europeia se encontrar, no seu conjunto, numa fase de recuperação moderada, o impacto da crise financeira e económica nas nossas sociedades continua a fazer-se sentir. As assimetrias entre Estados-Membros e no interior dos mesmos continuam a aumentar, gerando desequilíbrios a longo prazo. Em muitos países, a taxa de desemprego jovem continua a atingir níveis alarmantes e os resultados educacionais permanecem insuficientes.

A atual crise dos refugiados coloca desafios consideráveis às nossas sociedades e sistemas educativos. É nosso dever comum criar um ambiente em que os talentos de todos possam desenvolver-se, independentemente dos seus antecedentes ou origem.

Simultaneamente, as nossas sociedades enfrentam ameaças devido à crescente radicalização, que leva em alguns casos à violência e ao terrorismo. Essa situação vem realçar o importante papel que cabe à educação e à formação quando se trata de promover a inclusão, a cidadania ativa e os valores fundamentais comuns, como consta da Declaração de Paris de março de 2015 ⁽⁴⁾.

Estes desafios cruciais são comuns a todos e têm consequências importantes para a política da educação. A fim de conseguir uma retoma económica sustentável e reduzir as assimetrias e os desequilíbrios, é necessária uma resposta em que os Estados-Membros ajam em conjunto com as instituições da UE e em ligação com outras organizações internacionais, como a OCDE, o Conselho da Europa e a UNESCO ⁽⁵⁾.

RECONHECEM QUE:

Dotar as pessoas das aptidões, das competências e dos conhecimentos apropriados estimula a inovação e o crescimento e promove a realização e bem-estar pessoais. Esta é a melhor forma de impedir que as pessoas caiam no desemprego, e, assim, reduzir o risco de pobreza e exclusão social ⁽⁶⁾.

⁽¹⁾ 14270/15.

⁽²⁾ ISBN 978-92-79-50621-5.

⁽³⁾ JO C 417 de 15.12.2015, p. 25.

⁽⁴⁾ Declaração sobre a promoção da cidadania e dos valores comuns da liberdade, tolerância e não-discriminação através da educação, Paris, 17 de março de 2015.

⁽⁵⁾ Em particular, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 4, das Nações Unidas, que é consagrado à educação e à aprendizagem ao longo da vida [Resolução 70/1 das Nações Unidas *Transformar o nosso mundo: a agenda de 2030 para o desenvolvimento sustentável*].

⁽⁶⁾ Análise Anual do Crescimento para 2016 [14270/15, p. 8].

Infelizmente, na transição da educação para o mercado de trabalho há ainda consideráveis lacunas e inadequação de competências que se fazem sentir, daí resultando que as economias europeias possam vir a ser prejudicadas pela falta de trabalhadores adequadamente qualificados, o que por sua vez reduz o seu potencial de crescimento⁽⁷⁾. Igualmente infeliz, porém, é o facto de muitos trabalhadores altamente qualificados poderem ocupar empregos que subaproveitem os seus talentos e que sejam suscetíveis de reduzir o potencial individual de crescimento⁽⁸⁾.

A educação e a formação devem contribuir fortemente para assegurar a coesão da sociedade, bem como o bom funcionamento do mercado de trabalho. A educação e a formação devem criar condições equitativas para todos e servir de sólido vetor de inclusão social e económica dos grupos desfavorecidos por via da aceitação da diversidade sob todas as suas formas. Do mesmo modo, a educação e a formação têm um papel fundamental a desempenhar no desenvolvimento do potencial de cada um e no fomento da capacidade de pensar de forma crítica e de formar juízos justos e independentes, em especial — mas não exclusivamente — no contexto dos média sociais.

Apesar do bom funcionamento, em muitos aspetos, dos sistemas educativos e do contributo substancial que prestam para o potencial de crescimento da Europa e para garantir sociedades abertas e democráticas, subsistem ainda algumas debilidades importantes. É motivo de especial preocupação o número de aprendentes que ficam aquém dos níveis mínimos de aprendizagem, o que se reflete nos dados recentes relativos à taxa de abandono escolar precoce⁽⁹⁾ e aos níveis das competências de base⁽¹⁰⁾. O estatuto socioeconómico, a origem migrante e o género continuam a ser determinantes para o desempenho escolar⁽¹¹⁾, cerceando assim o efeito emancipatório⁽¹²⁾ que a educação e a formação deveriam ter.

APRESENTAM, NESTA CONFORMIDADE, o seguinte contributo no domínio da educação e da formação ao Conselho Europeu de março de 2016:

1. A educação e a formação devem constituir elementos fundamentais de uma abordagem europeia abrangente que vise fomentar o desenvolvimento socioeconómico e a inclusão. Tal requer reformas específicas dos sistemas educativos, com vista a melhorar o seu desempenho em termos de resultados da aprendizagem como parte dos esforços globais necessários para relançar o emprego e o desenvolvimento sustentável. Uma vez que é propício ao crescimento e apoia tanto a retoma a curto prazo como o crescimento a longo prazo, o investimento na educação e na formação deve constituir uma prioridade a nível regional, nacional e da UE. Este objetivo nem sempre se consegue por via do aumento das dotações orçamentais; basta, por vezes, orientar melhor as despesas e providenciar os incentivos apropriados à melhoria da qualidade.
2. O desenvolvimento das aptidões, das competências e dos conhecimentos na perspetiva da aprendizagem ao longo da vida é essencial para o bom funcionamento de um mercado de trabalho em que os talentos individuais podem prosperar. É preciso descobrir formas de preparar os jovens para a evolução das necessidades do mercado de trabalho, e, ao mesmo tempo, atualizar e melhorar continuamente as aptidões dos que já se encontram no mercado de trabalho. Procurar uma solução para a questão da inadequação e das lacunas de competências deve ter caráter prioritário tanto no setor da educação como no setor do emprego. Significa isto, entre outras coisas, que é necessário dar mais destaque ao desenvolvimento de competências transversais⁽¹³⁾ e que se deve promover a aprendizagem em contexto laboral, a antecipação das necessidades futuras em matéria de competências e as parcerias educação/empresa.

A importância do desenvolvimento de aptidões e competências vai muito para além do mercado de trabalho. Trata-se também de formar cidadãos responsáveis capazes de desempenhar um papel ativo na sociedade e na vida democrática. Os dois objetivos são complementares, uma vez que as aptidões e competências necessárias para se estar em sociedade são igualmente pertinentes no local de trabalho.

3. Devem ser prosseguidas as reformas estruturais no sentido da modernização das nossas economias com vista a fomentar o desenvolvimento individual de aptidões, competências e conhecimentos, de modo a estimular a inovação e a produtividade, bem como promover a inclusão. Por conseguinte, os sistemas educativos devem procurar aumentar o seu efeito emancipatório, criando condições equitativas para todos independentemente do estatuto socioeconómico, origem migrante ou género. Isso significa abrir os sistemas educativos com o objetivo de responderem à crescente diversidade dos aprendentes e de criarem laços com todas as partes interessadas pertinentes.

⁽⁷⁾ Das empresas que responderam, 39 % têm dificuldade em encontrar pessoal com as competências necessárias — [Terceiro inquérito sobre as empresas europeias (2013), Eurofound].

⁽⁸⁾ Inquérito europeu do Cedefop sobre as competências e o emprego, 2014.

⁽⁹⁾ Monitor da Educação e da Formação de 2015, parte 2. Em 2014, os casos de abandono escolar precoce representavam na UE 11,1 % da população entre os 18 e os 24 anos, ou seja, ultrapassavam o objetivo de 10 % fixado na Estratégia Europa 2020.

⁽¹⁰⁾ Monitor da Educação e da Formação de 2015, ponto 1.1. De acordo com o mais recente estudo PISA (2012) da OCDE, o insucesso na leitura é de 17,8 %, na matemática de 22,1 % e na ciência de 16,6 %, ou seja, é superior ao valor de referência do EF 2020 que é de 15 %.

⁽¹¹⁾ Monitor da Educação e da Formação de 2015, ponto 1.1.

⁽¹²⁾ i.e. capacitar alguém para ultrapassar as restrições ou limitações que o possam afetar devido aos seus antecedentes pessoais ou socioeconómicos.

⁽¹³⁾ Tais como aprender a aprender, resolução de problemas, competências empresariais e digitais, criatividade e pensamento crítico.

E MANIFESTAM O SEU EMPENHO EM:

1. Cooperar com vista a promover na UE, através da educação, o desenvolvimento socioeconómico e a inclusão por via de reformas, de políticas pertinentes e de investimentos específicos. Devem ser identificadas e difundidas as políticas que se revelarem bem sucedidas, e deve ser dado o apoio adequado à sua aplicação noutros países que nelas se queiram inspirar para desenvolver políticas ou reformas semelhantes.
2. Acompanhar os progressos rumo aos nossos objetivos comuns na educação e na formação, e de prosseguir o intercâmbio de conhecimentos e experiências, a saber, no quadro das áreas e estruturas prioritárias do recentemente revisto EF2020 ⁽¹⁴⁾. Nesse contexto, importa garantir a coerência com os grandes objetivos da Estratégia Europa 2020 e com as modalidades de governação no quadro do Semestre Europeu, respeitando integralmente a subsidiariedade, a autonomia e a liberdade pedagógica dos estabelecimentos de ensino.
3. Investir adequadamente na educação a todos os níveis, incentivando os sistemas educativos a aumentar os níveis educacionais, a identificar e resolver a questão das lacunas e da inadequação no tocante às competências e a melhorar o efeito emancipatório da educação e da formação. Aproveitar plenamente, para este efeito, as oportunidades oferecidas pelos instrumentos europeus como os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, a Garantia para a Juventude, o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos e o programa Erasmus+.
4. Proporcionar aos docentes ferramentas e métodos pedagógicos adequados e atualizados, a fim de reforçar o desenvolvimento das aptidões e das competências e a aquisição de conhecimentos, mediante formação profissional inicial e contínua. Abrir os estabelecimentos de ensino ao mundo exterior deve fazer parte integrante desta abordagem a todos os níveis da educação e da formação. Para este efeito, devem ser incentivadas as parcerias nacionais, regionais e locais em que participem as partes interessadas pertinentes, tais como os parceiros sociais e representantes do setor da juventude, e com vista a dar resposta a desafios concretos.
5. Procurar ativamente chegar aos jovens com poucas perspetivas educativas e de emprego devido ao seu estatuto socioeconómico, origem migrante ou género, com vista a garantir que ninguém fique para trás. A literacia digital e mediática dos jovens, bem como a sua capacidade para pensar de forma crítica, devem ser incentivadas, a par das suas aptidões sociais e competências cidadãs. Os docentes e os dirigentes escolares devem estar habilitados a detetar e assinalar os sinais precoces de desinteresse com vista a melhorar os resultados educacionais e prevenir o abandono escolar precoce, a exclusão social e a radicalização violenta.

CONVIDAM A COMISSÃO A:

1. Continuar a promover — no contexto do programa de trabalho Erasmus+ para 2017 — quaisquer iniciativas que respondam aos desafios descritos na presente resolução, aproveitando plenamente as oportunidades oferecidas pelo programa em vigor. Para além disso, a revisão intercalar do quadro financeiro plurianual constitui uma oportunidade para equacionar o modo como se pode enfrentar estes desafios da forma mais eficaz através dos diferentes instrumentos da UE em vigor — incluindo o programa Erasmus+.
2. Reafirmar a importância da educação e da formação em todas as iniciativas europeias pós-2020 relativas ao crescimento, ao emprego e à sustentabilidade, tendo em conta também iniciativas mais vastas como os Objetivos de Desenvolvimento para 2030 das Nações Unidas. Isso é particularmente importante no caso da educação, um domínio que se caracteriza pela sua perspetiva de longo prazo.
3. Apresentar, em tempo útil antes do Conselho EJCD de maio de 2016, a sua futura proposta de nova agenda de competências para a Europa, nomeadamente apoiando os Estados-Membros, que poderiam nomeadamente equacionar formas de impulsionar o desenvolvimento de competências e a aquisição de conhecimentos numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, com especial referência para os seguintes domínios:
 - a) Aumentar os resultados educacionais, reconhecendo que a conclusão do último ciclo do ensino secundário ou equivalente tende a ser considerado o requisito mínimo para garantir uma transição bem sucedida da educação para o mercado de trabalho, bem como obter acesso à formação contínua;
 - b) Melhorar a disponibilização das competências essenciais que são decisivas para a aprendizagem ao longo da vida, para a empregabilidade e para a participação ativa na sociedade e na vida democrática;
 - c) Aumentar a capacidade da Europa de antecipar as exigências futuras de competências e combater tanto as lacunas como a inadequação das mesmas, sublinhando a responsabilidade partilhada dos universos da educação e do trabalho, e baseando-se em iniciativas de ambos os setores;

⁽¹⁴⁾ Inclusive através das questões concretas acordadas e dos grupos de trabalho recentemente criados [ver Relatório conjunto de 2015 adotado em 23 de novembro de 2015 (JO C 417 de 15.12.2015, p. 25)].

- d) Promover uma maior transparência e utilização das competências e qualificações disponíveis dos trabalhadores e aprendentes da UE em mobilidade;
- e) Renovar o processo de modernização do ensino superior na Europa, nomeadamente
- aumentando a qualidade e a pertinência na elaboração e realização dos programas curriculares;
 - desenvolvendo o papel dos estabelecimentos de ensino superior como inovadores regionais;
 - melhorando as ligações entre as funções de ensino e de investigação dos estabelecimentos de ensino superior;
 - elaborando uma resposta ao impacto do ensino superior aberto e em linha;
 - abordando o papel cívico dos estabelecimentos de ensino superior na relação com a comunidade;
 - garantindo que todas as pessoas com potencial para frequentarem com êxito o ensino superior tenham oportunidade de o fazer, independentemente das circunstâncias pessoais.
4. Apoiar os Estados-Membros no reforço do papel que a educação e a formação desempenham na promoção da cidadania ativa e dos valores fundamentais, dando seguimento à Declaração de Paris ⁽¹⁵⁾. Assegurar, neste contexto, a sinergia e a cooperação com o Conselho da Europa em matéria de cidadania democrática.
-

⁽¹⁵⁾ Ver nota de rodapé 4.